



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 004/2025

1. Objeto:

O presente estudo tem como base analisar a viabilidade de Contratação de serviços de capacitação na ação de desenvolvimento denominada "**20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**", para capacitação/aprimoramento de servidores lotados na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, que atuam nas contratações públicas.

2. Descrição da necessidade:

A participação dos servidores da Câmara Municipal no “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, a ser realizado entre os dias 17 e 20 de março de 2025, justifica-se pela necessidade de constante aprimoramento técnico e profissional dos agentes responsáveis pelas contratações públicas, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

A nova legislação impõe aos agentes públicos o dever de atualização contínua para garantir a eficiência, a legalidade e a transparência nos processos licitatórios e contratações administrativas. O evento, reconhecido nacionalmente como o maior encontro sobre compras públicas, proporcionará acesso às mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais, bem como à troca de experiências com especialistas e outros profissionais da área.

A participação no congresso permitirá que os servidores adquiram conhecimentos estratégicos diretamente com os maiores doutrinadores do país, contribuindo para a melhoria dos processos internos da Câmara Municipal e para a adoção de boas práticas na gestão das contratações, promovendo maior segurança jurídica e aprimoramento na execução das atividades administrativas.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Para atender à presente demanda de capacitação dos servidores, o curso deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Congresso Presencial:

O curso deve ser realizado de forma presencial, com carga horária de 26 horas, proporcionando um ambiente de aprendizado interativo e dinâmico, favorecendo a troca de experiências entre os participantes e os especialistas.

Fornecimento de Material de Apoio Personalizado:

A empresa contratada deverá fornecer materiais de apoio personalizados para cada participante, incluindo apostilas, slides e outros recursos didáticos que facilitem o entendimento e a aplicação prática dos conteúdos abordados.

Atividades Práticas:

O curso deve ser predominantemente baseado em atividades práticas, possibilitando aos servidores aplicar os conceitos aprendidos em situações simuladas e estudos de caso, o que promoverá uma melhor assimilação do conteúdo.

Certificado de Participação:

Ao final do curso, todos os participantes deverão receber um certificado de participação, que ateste a carga horária e os conteúdos abordados, validando o aprimoramento profissional dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

4. Levantamento de Mercado:

Com base em dados disponíveis na internet e nos demais meios de verificação de preços e especificações, o objeto deste estudo pode ser descrito de forma apropriada às necessidades do demandante, também comparados a contratações similares, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado.

O congresso não pode ser comparado com os demais apresentados pelo mercado, devido aos aspectos apresentados no documento da caracterização do objeto.

A solução adotada, para elaborar a estimativa de preço, atendendo o previsto na IN nº 73-ME, de 5 de agosto de 2020, foi a consulta das contratações similares de outros entes públicos, em execução ou já concluídas, por intermédio de NF emitidas pelo fornecedor e pesquisa em sítio eletrônico.

5. Descrição da solução como um todo:

O evento Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos. Participar do maior encontro nacional de compras públicas não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

O curso a ser contratado será destinado a capacitação de servidores que compõe o quadro ligado diretamente nas contratações públicas, sendo eles: o procurador jurídico, diretor geral, coordenador de licitações e contratos e 02 (dois) servidores do setor de compras, totalizando 05 (cinco) inscrições.

7. Estimativa do valor da contratação:

O valor total do investimento é de R\$ 31.410,00 (trinta e um mil quatrocentos e dez reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Não aplicável, visto que a proposta comercial não prevê parcelamento para este tipo de contratação, sendo a taxa de participação uma despesa única.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A necessidade institucional do presente Estudo não possui correlação com outras contratações da Instituição.

10. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A capacitação de pessoal está prevista no item 2.5.1. Cursos de Capacitações e Treinamentos de Pessoal.

11. Resultados pretendidos:

Preparo dos agentes de licitações e demais Servidores para contribuir com a evolução das competências necessárias para boas práticas. Preparo intelectual e funcional com o mais alto padrão de qualidade, aproveitando a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiro e Agentes de Contratação, tem a missão de proporcionar capacitação e aperfeiçoamento aos agentes públicos responsáveis pelas contratações feitas pela Administração Pública, tendo como objetivo transmitir aos congressistas as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudências no âmbito dos certames licitatórios, e visa possibilitar aos agentes que aprimorem cada vez mais, garantido assim, maior eficiência e economicidade nas compras governamentais.

O evento é destinado aos agentes públicos em geral que atuem, direta ou indiretamente, na área de licitações e contratos administrativos; fiscais e gestores de contratos; membros de comissão de licitação; assessores jurídicos; ordenadores de despesa; autoridades superiores; servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas.

12. Providências a serem adotadas:

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional da Câmara Municipal, haja vista que a capacitação será ministrada por empresa privada que providenciará todos os recursos necessários e materiais para execução da ação de desenvolvimento contratada.

13. Possíveis impactos ambientais:

Não foi verificado, a priori, possíveis impactos ambientais que envolvam a presente contratação, em razão da capacitação ocorrer fora das dependências da Câmara Municipal, logo, não se mensurou possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

14. Justificativa da viabilidade:

Declaramos, com base neste estudo técnico preliminar, ser favoráveis ao prosseguimento da contratação da capacitação, considerando a relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Câmara Municipal. Assim, analisa-se as contratações como viáveis e essenciais à Instituição, haja vista ter sido prevista no plano anual de contratação, bem como, previsto no art. 5º inciso XIII da Instrução Normativa 007/2020, estando de acordo com o art. 10 desta IN.

Primavera do Leste/MT, 30 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Leandro Rossetto Nogueira
Diretor Geral